

A-3-3

São Paulo, 04 de setembro de 2001

Ao
Ministério Público Federal
At. da Maria Luiza Grabner - Procuradora

Prezados Senhores:

Nós, das Associações ITATEKO Arandui (Aldeia Morro da Saudade) e Nheé Porã (Aldeia Krukutú), vimos pela presente solicitar intervenção de V. Sas. quanto ao acordado com Furnas e Aldeias Krukutú e Morro da Saudade, cujo prazo para término findou-se em 15.06.01 e até a presente data nada foi realizado e sem nenhuma definição. O que somente acontece é Furnas transfere "a culpa" para a Funai e vice-versa; sendo que os únicos prejudicados somos nós, indígenas, que continuamos a viver em condições precárias e sob promessas

gostaríamos de ter o problema definitivamente resolvido o mais breve possível, pois já estamos no aguardo há quase um ano e se existe um contrato ele deve ser totalmente cumprido.

Sendo o que se apresenta de momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Valdeirino Córdaro Terussino

Presidente Instituto Teko Arandu Memória Viva Guarani
Jorelino da Silva - ITA

Líder comunitária

Gealob de Oliveira Paula (Presidente da Associação
Nheé Porã

Marcos Terezo VP. Nheé Porã



CT161695